

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1445 de 04/05/2001

DECRETO Nº 10.233/01
de 02 de maio de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 225.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3120	Material de Consumo	125.500,00
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	99.500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	225.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

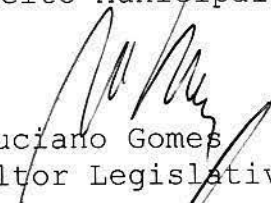
DECRETO 10.233/01

2

02 de maio de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do
ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos